

## AVISO Nº LISBOA-73-2016-02:

Desenvolvimento das Infraestruturas de Ensino - Infraestruturas Educativas para o ensino Escolar (Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário)

### Esclarecimento ao Anexo IV – Valores Máximos de Referência (VMR)

1. No ANEXO IV, ponto 1: “Obra”, no que diz respeito à natureza de intervenção “Nova Construção e considerando que a nova construção não está abrangida pelo aviso LISBOA-73-2016-02, os mesmos custos não tem aplicação;
2. No ANEXO IV, ponto 1: “Obra”, no que diz respeito à natureza de intervenção “Ampliação, Reabilitação e Modernização de Espaços Específicos”, apenas serão consideradas, para efeito de cofinanciamento, uma sala de professores e uma sala de pessoal auxiliar, um polivalente, um refeitório, uma cozinha, por estabelecimento de ensino;
3. No ANEXO IV, onde, na 2.ª coluna de CUSTOS PADRÃO, se lê “Pré-Escolar e/ou Básico”, deve ler-se “Básico”;
4. Quanto às tipologias de ensino a considerar para o enquadramento nos diferentes custos padrão, deverá entender-se (conforme campo de OBS. constante do rodapé do Anexo IV) o seguinte:

	Tipologias de Escolas
“Coluna à Esquerda”: Pré-Escolar	Jl
“Coluna Central”: Pré-Escolar e Básico	Jl + EB 1; Jl + EB 1 + EB 2,3; EB1; EB 2,3; EBI
“Coluna à direita”: Secundário	EBS e ES

Jl – Jardim-de-Infância

EB 1 – Escola Básica 1.º Ciclo

EB 2,3 - Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos

Jl + EB 1, Jl + EB 1 + EB 2,3 – Centros Escolares

EBI - Escola Básica Integrada (1.º, 2.º e 3.º Ciclos)

EBS - Escola Básica e Secundária

ES - Escola Secundária

5. Nas situações em que se verifiquem diferenças entre o número de salas previstas no parecer do IGeFE (ex-GEPE) e o número de salas previstas pelo município, serão consideradas, para efeitos de valores máximos de referência o número de salas do parecer do IGeFE.

6. Para uma maior clarificação dos Valores máximos de referência é aditada ao Anexo IV uma coluna com "Observações da AG".

Lisboa, 21 de dezembro de 2016

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa



João Pereira Teixeira

Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

## ANEXO IV

### Valores Máximos de Referência (VMR)

Natureza de Intervenção	Descrição da Intervenção	Pré-Escolar	Básico	Secundário	Observações da AG
Nova Construção	Construção de novos estabelecimentos	100.000 €/sala	110.000 €/sala	120.000 €/sala	Não abrangido pelo aviso LISBOA-73-2016-02
Ampliação, Reabilitação e Modernização	Construção de novas salas de aula incluídas em ampliações construídas de raiz	100.000 €/sala	110.000 €/sala	120.000 €/sala	Montante por sala de aula financiada
	Reabilitação e modernização de salas de aula existentes	50.000 €/sala	55.000 €/sala	60.000 €/sala	Montante por sala de aula financiada
	Polivalente/refeitório/cozinha	30.000 €/espaço	30.000 €/espaço	40.000 €/espaço	Montante para 1 polivalente, 1 refeitório, 1 cozinha
Nova Construção/Ampliação, Reabilitação e Modernização de Espaços Específicos	Salas de professores/pessoal auxiliar	20.000 €/espaço	20.000 €/espaço	30.000 €/espaço	Montante para 1 sala de professores e 1 pessoal auxiliar
	Salas de atividades (educação visual, tecnológica, musical, etc.)	n.a.	30.000 €/espaço	50.000 €/espaço	Montante por cada tipo de sala de atividades
	Biblioteca	n.a.	40.000 €	50.000 €	Máximo de financiamento 1 biblioteca
Laboratórios	Laboratórios	n.a.	40.000 €	50.000 €	Montante por laboratório, pode haver mais do que 1 laboratórios
	Campo de jogos desportivo descoberto	n.a.	15.000 €	20.000 €	Máximo de financiamento 1 campo
Auditório	Auditório	n.a.	n.a.	60.000 €	Máximo de financiamento 1 auditório
	Pavilhão desportivo	n.a.	até ao limite de 15 % do custo elegível de construção financiado		
Arranjos exteriores dentro do perímetro do estabelecimento		Até ao limite de 10% do custo total elegível de construção financiado			
Aquisição de terrenos		Até ao limite de 10 % da despesa total elegível desde que preenchidas as condições legais previstas			
Estudos, projetos e assistência técnica, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação		Até ao limite de 5% do custo total elegível de construção financiado			
Coordenação e gestão do projeto, fiscalização e coordenação de segurança		Até ao limite de 3% do custo total elegível de construção financiado (sem arranjos exteriores)			

Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

## ANEXO IV

### Valores Máximos de Referência (VMR)

Revisões de preços ao contrato decorrentes da legislação aplicável	Até ao limite de 2% do custo total elegível de construção financiado (sem arranjos exteriores)	
Despesas relativas a ações de informação e publicidade incluindo a divulgação e promoção dos resultados da mesma	Até ao valor máximo de 5.000 € de despesa elegível	
Outras despesas ou custos necessários à boa execução da operação, desde que se enquadrem na tipologia e limites definidos na regulamentação nacional e europeia aplicável e sejam devidamente fundamentadas e discriminadas pelo beneficiário e aprovadas pela Autoridade de Gestão (ex. medidas de eficiência energética adicionais)	Até ao limite de 5% do custo total elegível de construção financiado (sem arranjos exteriores)	

OBS:

Tipologias de Escolas	
Pré-Escolar	Jl
Básico	Jl + EB 1, Jl + EB 1 + EB 2,3, EBI, EB 2,3 e EBI
Secundário	EBS e ES

Sendo que: Jl – Jardim-de-Infância

EB 1 – Escola Básica 1.º Ciclo

EB 2,3 - Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos

Jl + EB 1, Jl + EB 1 + EB 2,3 – Centros Escolares

EBI - Escola Básica Integrada (1.º, 2.º e 3.º Ciclos)

EBS - Escola Básica e Secundária

ES - Escola Secundária

Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

## ANEXO IV

### Valores Máximos de Referência (VMR)

II - Equipamentos					
Natureza de Intervenção	Localização	Pré-Escolar	Básico	Secundário	Observações da AG
Material Didático	Sala de aula	1.000 €	1.500 €	2.000 €	Montante por sala de aula financiada e para localização em sala de aula
	Sala de atividades educação pré-escolar	3.500 €	3.500 €	n.a.	Montante por sala de atividades financiada e para localização na sala de atividades do pré-escolar
	Biblioteca	n.a.	2.000 €	3.000 €	Montante para o material didático a localizar na biblioteca
	Salas de professores/pessoal auxiliar	n.a.	1.000 €	1.000 €	Montante para 1 sala de professores e 1 sala de pessoal auxiliar financiadas e nas localizações indicadas
	Salas de atividades (educação visual, tecnológica, musical, etc.)	n.a.	5.000 €	10.000 €	Montante por sala financiada e localização indicada
	Laboratórios	n.a.	9.000 €	15.000 €	Montante por laboratório financiado e localização indicada
	Pavilhão desportivo	n.a.	5.000 €	10.000 €	Montante para 1 pavilhão e localização indicada

Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

## ANEXO IV

### Valores Máximos de Referência (VMR)

Natureza de Intervenção	Localização	Pré-Escolar	Básico	Secundário	Observações da AG
Mobiliário Escolar	Sala de aula	1.300 €	1.300 €	1.500 €	Montante por sala de aula financiada e para localização em sala de aula
	Sala de atividades educação pré-escolar	3.000 €	3.000 €	n.a.	Montante por sala de atividades financiada e para localização na sala de atividades do pré-escolar
	Polivalente	1.500 €	2.500 €	5.000 €	Montante para o mobiliário escolar a localizar num polivalente
	Refeitório	2.000 €	3.500 €	6.000 €	Montante para o refeitório
	Cozinha	30.000 €	40.000 €	50.000 €	Montante para a cozinha a localizar na cozinha
	Biblioteca	n.a.	10.000 €	15.000 €	Montante para a biblioteca
	Salas de professores/pessoal auxiliar	1.000 €	2.000 €	3.000 €	Montante para 1 sala de professores e 1 sala de pessoal financiadas e localizações indicadas
	Salas de atividades (educação visual, tecnológica, musical, etc.)	n.a.	6.000 €	9.000 €	Montante por sala financiada e localização indicada
	Sala da Direção	n.a.	2.000 €	3.000 €	Montante para a sala da direção
	Secretaria	n.a.	3.000 €	6.000 €	Montante para a secretaria
	Laboratórios	n.a.	4.000 €	6.000 €	Montante por laboratório financiado e localização indicada
	Auditório	n.a.	n.a.	10.000 €	Montante para 1 auditório
	Pavilhão desportivo	n.a.	1.000 €	1.500 €	

Eixo Prioritário 7 – Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

## ANEXO IV

### Valores Máximos de Referência (VMR)

Equipamento Informático, eletrónico e redes de informação, de comunicação	Sala de aula	2.000 €	2.000 €	3.000 €	Montante por sala de aula financiada e para localização em sala de aula
	Sala de atividades educação pré-escolar	2.000 €	2.000 €	n.a.	Montante por sala de atividades financiada e para localização na sala de atividades do pré-escolar
	Salas de professores/pessoal auxiliar	1.000 €	2.000 €	3.000 €	Montante para 1 sala de professores e 1 sala de pessoal financiadas e localizações indicadas
	Biblioteca	n.a.	2.500 €	5.000 €	Montante para o espaço e localização indicada
	Salas de atividades (educação visual, tecnológica, musical, etc.)	n.a.	5.000 €	10.000 €	Montante por sala de atividades financiada e para localização indicadas
	Sala da Direção	n.a.	1.500 €	2.500 €	Montante para a sala da direção
	Secretaria	n.a.	3.000 €	8.000 €	Montante para a secretaria
	Laboratório <sup>5</sup>	n.a.	1.500 €	2.500 €	Montante por laboratório financiado e localização indicada
	Auditório	n.a.	n.a.	3.000 €	Montante para 1 auditório
	Pavilhão desportivo	n.a.	1.000 €	2.000 €	
Equipamentos de monitorização/segurança	até ao limite de 3% do custo total elegível de construção financiado				

### III - Intervenções específicas em Fachadas e coberturas

#### Natureza de Intervenção

3.1 - Obras de conservação genéricas em fachadas e coberturas e respetivos arranjos exteriores

180 € / m2 de área intervencionada

